



Resolução CGI.br/RES/2014/004

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 24 de janeiro de 2014, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2014/004 – Comissão de Organização – Brasil 3.0
Considerando que a iniciativa permanente de colaboração Brasil-Canadá, o CGI.br decide:

- formar a Comissão de Organização para evento Brasil 3.0, composta por Percival Henriques de Souza Neto, Lisandro Granville, Eduardo Parajo, Carlos Afonso e um representante do MRE – Ministério das Relações Exteriores, para tratar da continuidade da cooperação Brasil-Canadá, considerando também o envolvimento de outros países.